

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

## DECRETO nº 112, de 24 de outubro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CMDM (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O BIÊNIO, OUTUBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2027.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia,** utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei N°75/2016, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Nomeado os conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência de outubro de 2025 a outubro de 2027:

Representantes do Poder Público Municipal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - Sheila Lima de Oliveira

Suplente - Gracivalda de Jesus Rocha da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Maruza de Souza Lobo Silva

Suplente - Lívia Lima Neri

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular - Priscila Bastos da Silva Boaventura

Suplente - Eliete Oliveira da Conceição

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Luara Leal Góes

Suplente - Rosemari Ferreira Trindade

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular- Elisângela Rostirola de Queiroz

Suplente - Andressa Nepomuceno Gomes

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**Art.2º-** Fica Designado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os representantes da sociedade civil organizada listados abaixo.

I - Representantes da Associação Grande Vista:

Titular- Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa

Suplente - Marcia Ferreira de Freitas

II- Representantes da Cáritas Diocesana:

Titular – Lindalva de Oliveira Simas

Suplente – Anastácia Correia dos Santos

III - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE).

Titular- Eliete de Jesus Bispo

Suplente -Ilza do Carmo Carvalho Ribeiro

IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Jaciara Nepomuceno Félix

Suplente – Elisângela Santos Lima

V- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Bahia (OAB-BA)

Titular- Érica Santos Suzerte

Suplente- Katarine de Castro Araújo Silva

**Artº 3º-** Fica designada também a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do município de Ruy Barbosa.

- Presidente- Sheila Lima de Oliveira
- Vice-Presidente – Jaciara Nepomuceno Félix
- Secretária Executiva- Maricleide dos Santos

**Artº 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 24 de outubro de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**

- Prefeita Municipal -